

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Serviço Funerário do Município de São Paulo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 04.10.15.452.3011.8.503.33903000.06		NÚMERO DO PROCESSO 6410.2021/0003495-5	Nº DO EMPENHO 396/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFMSP	NOME Serviço Funerário do Município de São Paulo		TELEFONE 11

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000,00	UN	Aquisição emergencial de 2.000 (duas mil) unidades de invólucro para manejo de corpos	50,7000000	101.400,00
DATA DE EMISSÃO 24/03/2021				R\$	101.400,00

Continua...

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Serviço Funerário do Município de São Paulo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 04.10.15.452.3011.8.503.33903000.06		NÚMERO DO PROCESSO 6410.2021/0003495-5	Nº DO EMPENHO 396/2021
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFMSP	NOME Serviço Funerário do Município de São Paulo	TELEFONE 11	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****1. OBJETO**

Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de invólucro para manejo de corpos e precauções padrão de controle de infecção durante a situação de pandemia, conforme estabelecido na Resolução SS – 32, DE 20/03/2020, bem como, descrito na Nota Técnica

GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020, às fls. 24, item 1, subitem 8:

“Acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento selado”, editada pela ANVISA, para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, na forma e condições estipuladas.

1.1 - Detalhamento:**1.1.1 - Especificações:**

1.1.2 Manto protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Grande (Urna mortuária padrão universal de 1,90m de comprimento: Invólucro comprimento 232cm, largura 90 cm, peso 800 gramas)

1.1.3 - Obs: a entrega será de forma imediata**2. Local de entrega:**

As entregas serão efetuadas, na Rua João Ventura Batista, nº 884 – Vila Guilherme – sendo responsável pelo recebimento o Departamento de Produção.